

1º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 87/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (OPME – ORTOPEDIA), EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO E NÃO-EXCLUSIVIDADE, COM DISPONIBILIDADE DE TORRE DE VÍDEO PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PRIVADO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 06.334.972/0001-07, com sede à Rua Topázio, n. 340, quadra 27, lotes 01-02, térreo, sala 05, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-080, e-mail: administrativo@doctormedicbrasil.com.br ou comercial@doctormedicbrasil.com.br, neste ato representada por sua representante legal Karusca Lanner Ramos Carrasco, inscrita no CPF sob o n. 320.680.588-04.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de material médico-hospitalar (OPME – ORTOPEDIA), em consignação e não-exclusividade, com disponibilidade de torre de vídeo, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O Presente instrumento preconiza a devolução da Torre de Vídeo pela CONTRATE, e tem por objeto a supressão do valor elencado no item 02 da planilha, ficando da seguinte forma:

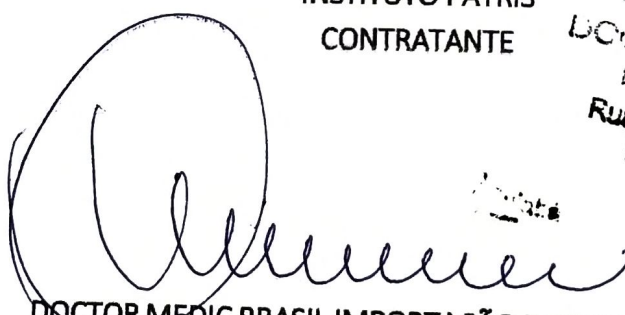
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO MENSAL
01	TABELA SUS / SIGTAP / OPME	00% DESCONTO SOBRE A TABELA SUS	R\$12.000,00

02	Solução em Torre de Vídeo, completa para realização de cirurgias gerais e ortopédicas (ótica, fonte de luz, chaper, etc.), com rack e equipamentos novos, instalados e pronto para uso, com manutenção e garantia de funcionamento 24x7, conforme legislação vigente e ANVISA.	R\$35.000,00/unidade	R\$0
03	INSTRUMENTADOR	R\$833,33/diária cirúrgica	R\$25.000,00

1. Deverá a CONTRATANTE, providenciar a retirada do equipamento até o dia 1º de julho de 2023, data em que se suspende os pagamentos daquele item.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 22 de junho de 2023.


INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE
CNPJ: 07.024.020/0001-00
DOCTOR MEDIC BRASIL
IMP. EXP. EIRELI
Rua: Topazio, 340 - SL. 05
Bosque da Saúde
CEP: 78050-060
DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CONTRATADA